



EM 20 / 12 / 16
103

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. 018/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.345

Em 20 / 12 / 2016

ENCARREGADO

Proponente: José Rodolfo Krohling

Destinatária: Sr^a. Maria de Fátima Santos Freitas
Extensivo aos demais familiares

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada nossa mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares do jovem **Wesley Freitas**, em face do seu falecimento ocorrido no dia 03 do corrente mês.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade desta comunidade que tanto sente a sua ausência, permanecendo sempre em nossa mente.

Wesley era dinâmico, batalhador e muito carismático, sempre demonstrando alegria e otimismo, o que ao longo de sua vida lhe possibilitou fazer muitas amizades, e por isso era muito querido e respeitado no seu círculo de amizades.

A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos; e esta Câmara não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que sou solidário nesse momento de infortúnio e tamanha perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando minhas sinceras condolências à família, como prova de apreço e admiração por este jovem, que certamente fará falta em nosso meio.

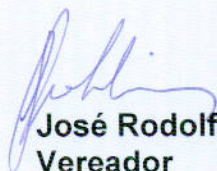


Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada na pessoa de sua mãe, **Sr^a. Maria de Fátima Santos Freitas**, estendendo-se aos demais familiares, aos quais, expresso os meus sinceros sentimentos.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2016.


José Rodolfo Krohling
Vereador


CÉZAR TADEU ROWEHI JÚNIOR
VEREADOR

ORDEM DO DIA
EM 20 / 12 / 16


APROVADO
EM 20 / 12 / 16

Presidente